ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº ____/____

PROMOVENTE: _____

ASSUNTO: _____

_____

_____

_____

_____

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 29 / 02 / 2008 _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM ____/____/____ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM ____/____/____ _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ____/____/____ _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE _____

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO 1º / 3 / 2008 1º 7 x 0

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO 06 / 3 / 2008 2º 10 x 0

REJEITADO ____/____/____ *RETIRADO* ____/____/____

SECRETARIA

LEI N.º 3077 / 2008 *REMETIDA EM* ____/____/____ *OF* 122 / 2008 C

SANÇÃO EM ____/____/____ *LEI N.º* _____

VETO _____

PROMULGAÇÃO 12/05/2008 27 02 2008

jornal Diário da Costa do Sol

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Ofício nº 122/2008.

Macaé, 27 de março de 2008.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa., com a finalidade de encaminhar os Projetos de Lei nº LC-004/2008, nº E-007/2008, nº L-001/2008, nº L-002/2008, nº L-003/2008, nº L-004/2008, nº L-005/2008, nº L-006/2008, nº L-008/2008, nº L-013/2008 e nº L-014/2008, todos aprovados por esta Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Riverton Mussi Ramos.
DD: Prefeito Municipal de Macaé.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Projeto de Lei nº L-013/2008.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Delibera:

Art. 1º **Fica denominada Rua Norberto Torres de Lacerda a atual Rua Setenta e Oito, situada no Bairro Aeroporto.**

Art. 2º **Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Macaé, 27 de março de 2008.

Maxwell Souto Vaz
1º Secretário

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNCICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.077/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua NORBERTO TORRES DE LACERDA, a atual Rua 78, do Bairro Aeroporto, do Loteamento Parque Aeroporto.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,em 13 de maio de 2008.

RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
21/5/2008

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PROJETO DE LEI Nº L - 013/2008.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Norberto Torres de Lacerda a atual Rua Setenta e Oito, situada no Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Justificativa: O Sr. Norberto Torres de Lacerda foi um dos primeiro moradores do logradouro, o único que permaneceu residindo de 1983 até 27 de julho de 2007, quando faleceu. Teve uma participação muito ativa junto à comunidade católica, quando junto com sua esposa Zélia, Padre João e outras pessoas deram inicio a construção da Igreja São José Operário. Trabalhou na administração da Igreja, Participou do Grupo de Vicentino e foi ministro da Eucaristia.
O Sr. Norberto mostrou ao logo de sua vida uma dedicação imensurável ao desenvolvimento humano e social neste município, dessa forma não poderíamos deixar de homenagear este cidadão.

SALA DAS SESSÕES, 25 de fevereiro de 2008.

APROVADO
.....DISCUSSÃO
EM ...../...../.....
.....
PRESIDENTE

MAXWELL SOUTO VAZ
Vereador – Autor

LUIZ CLÁUDIO MEDEIROS

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 19/2/2008
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
27/02/2008

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Comissão de Justiça e Redação e Garantias fundamentais

P A R E C E R

Examinamos o anteprojeto Nº_____, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões_____

APROVADO
_____DISCUSSÃO
EM 1 / 1
PRESIDENTE

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 19/7/2006
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
27/02/2006

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação.

PARECER

APROVADO
.....DISCUSSÃO
EM ...1...1...
.....PRESIDENTE

Examinamos o anteprojeto Nº_____, a Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões_____

APROVADO
1ª .....DISCUSSÃO
EM 19/2/2008
.....PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
27/02/2008

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PROJETO DE LEI Nº L - 013/2008.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Norberto Torres de Lacerda a atual Rua Setenta e Oito, situada no Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Justificativa: O Sr. Norberto Torres de Lacerda foi um dos primeiro moradores do logradouro, o único que permaneceu residindo de 1983 até 27 de julho de 2007, quando faleceu. Teve uma participação muito ativa junto à comunidade católica, quando junto com sua esposa Zélia, Padre João e outras pessoas deram inicio a construção da Igreja São José Operário. Trabalhou na administração da Igreja, Participou do Grupo de Vicentino e foi ministro da Eucaristia.
O Sr. Norberto mostrou ao logo de sua vida uma dedicação imensurável ao desenvolvimento humano e social neste município, dessa forma não poderíamos deixar de homenagear este cidadão.

SALA DAS SESSÕES, 25 de fevereiro de 2008.

APROVADO
.....DISCUSSÃO
EM ...../...../.....
.....PRESIDENTE

MAXWELL SOUTO VAZ
Vereador – Autor

LUIZ CLÁUDIO MEDEIROS

APROVADO
.....DISCUSSÃO
EM ...../...../.....
.....PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
27/02/2008

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PROJETO DE LEI Nº L - 013/2008.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Norberto Torres de Lacerda a atual Rua Setenta e Oito, situada no Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Justificativa: O Sr. Norberto Torres de Lacerda foi um dos primeiro moradores do logradouro, o único que permaneceu residindo de 1983 até 27 de julho de 2007, quando faleceu. Teve uma participação muito ativa junto à comunidade católica, quando junto com sua esposa Zélia, Padre João e outras pessoas deram inicio a construção da Igreja São José Operário. Trabalhou na administração da Igreja, Participou do Grupo de Vicentino e foi ministro da Eucaristia.
O Sr. Norberto mostrou ao logo de sua vida uma dedicação imensurável ao desenvolvimento humano e social neste município, dessa forma não poderíamos deixar de homenagear este cidadão.

SALA DAS SESSÕES, 25 de fevereiro de 2008.

APROVADO
.....DISCUSS
EM ...1...1...
PRESIDENTE

MAXWELL SOUTO VAZ
Vereador – Autor

LUIZ CLÁUDIO MEDEIROS

APROVADO
1ª .....DISCUSSÃO
EM 19/3/2008
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
27/02/2008

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PROJETO DE LEI Nº L - 013/2008.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Norberto Torres de Lacerda a atual Rua Setenta e Oito, situada no Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Justificativa: O Sr. Norberto Torres de Lacerda foi um dos primeiro moradores do logradouro, o único que permaneceu residindo de 1983 até 27 de julho de 2007, quando faleceu. Teve uma participação muito ativa junto à comunidade católica, quando junto com sua esposa Zélia, Padre João e outras pessoas deram inicio a construção da Igreja São José Operário. Trabalhou na administração da Igreja, Participou do Grupo de Vicentino e foi ministro da Eucaristia.
O Sr. Norberto mostrou ao logo de sua vida uma dedicação imensurável ao desenvolvimento humano e social neste município, dessa forma não poderíamos deixar de homenagear este cidadão.

SALA DAS SESSÕES, 25 de fevereiro de 2008.

APROVADO
.....DISCUSS
EM ...1...1...
.....PRESIDENTE
LUIZ CLÁUDIO MEDEIROS

MAXWELL SOUTO VAZ
Vereador – Autor

APROVADO
1ª .....DISCUSSÃO
EM 19/2/2008
.....PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
27/02/2008